

À ILMA. SRA. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA - RS

### REQUERIMENTO

Eu,

\_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob  
nº \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado na

\_\_\_\_\_,  
telefone(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
comparece à presença de V.Sa. para requerer que seja procedido unificação dos lotes  
números \_\_\_\_\_ da quadra \_\_\_\_\_,  
da Praia \_\_\_\_\_, objeto das  
matrículas \_\_\_\_\_ desta Serventia,  
conforme documentos em anexo.-

N. Termos.

P. Deferimento.

Capão da Canoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.-

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente  
Reconhecer Firma (art.246, § 1º, da Lei 6.015)

ANEXAR AO REQUERIMENTO OS SEGUINTE DOCUMENTOS, os quais ficarão arquivados no

Registro de Imóveis:

\*Em caso de Imóvel urbano REGULAR:

( )Requerimento assinado por todos os proprietários do imóvel com firma reconhecida (se procurador -

apresentar cópia autenticada da procuração e se procuração particular a mesma também deverá estar

com firma reconhecida e com poderes para tal).

Obs: Se o requerente for procurador apresentar cópia autenticada da procuração

Se o proprietário do imóvel é falecido o requerente será o espólio, quem assina é o(a) inventariante

(anexar cópia autenticada do termo de inventariante ou alvará de autorização judicial ou cópia

autenticada da escritura pública de administrador de herança)

( )Decreto de Aprovação da Prefeitura ou Certidão de Aprovação (validade de 180 dias)

Obs: Cuidado quando tem mais proprietários no imóvel, porque com o desmembramento todos ficam

proprietários de todos os imóveis; se quiserem fazer divisão, é necessário escritura pública, junto com os demais documentos.

\*Em caso de Imóvel urbano IRREGULAR (com número de LOTE E QUADRA):

( ) Requerimento assinado por todos os proprietários do imóvel com firma reconhecida (se procurador -

apresentar cópia autenticada da procuração e se procuração particular a mesma também deverá estar

com firma reconhecida e com poderes para tal)

( ) Decreto de Aprovação da Prefeitura ou Certidão de Aprovação (validade de 180 dias)

( ) Planta assinada pelo engenheiro (não precisa reconhecer firma e não precisa ART). A planta é só

para auxiliar na conferência.

\*Em caso de Imóvel urbano SEM NÚMERO DE LOTE E QUADRA (regular ou não):

( ) Requerimento assinado por todos os proprietários do imóvel com firma reconhecida (se procurador -

apresentar cópia autenticada da procuração e se procuração particular a mesma também deverá estar

com firma reconhecida e com poderes para tal)

( ) Decreto de Aprovação da Prefeitura ou Certidão de Aprovação (validade de 180 dias)

( ) Planta assinada pelo engenheiro obrigatoriamente com firma reconhecida do engenheiro.

( ) ART do Crea quitada do profissional que assinou a planta.

Observações:

- Caso haja desmembramento seguido de unificação, o decreto deve descrever as partes desmembradas completamente e depois unificadas.

- As áreas urbanas ou rurais que não constituem lote e quadra sempre serão REVISADAS PELA OFICIAL.

- Nenhuma área pode ficar ENCRAVADA (sem saída para via pública).

Em caso de Imóvel RURAL:

Em relação ao imóvel rural, esta informação só é dada após a análise da matrícula do imóvel pela

oficial, visto que pode demandar localização, retificação, escritura declaratória, etc.

( ) Requerimento do proprietário com firma reconhecida (se procurador - apresentar procuração com

firma reconhecida e com poderes para tal);

( ) ART do CREA quitada (original ou cópia autenticada) (a ART deve ser do mesmo profissional que

assinou as plantas);

( ) OBRIGATÓRIO: Memorial Descritivo com firma reconhecida do responsável técnico (LEI 10267) e

do proprietário;

( ) CCIR do INCRA quitado (cópia autenticada) e comprovante do pagamento do ITR dos 5 últimos

exercícios ou negativa da Receita Federal;

( ) Planta assinada pelo engenheiro com firma reconhecida;